



Credenciada como Instituição de Ensino Superior, nos termos da Resolução nº 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

EDITAL Nº. 02/2021

EDUARDO NOVACKI, Diretor do **Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31, II, do Regimento Geral da EMAP:

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 1º de setembro de 2021 ao dia 28 de fevereiro de 2022, encontram-se abertas as **MATRÍCULAS** para o preenchimento de 100 (cem) vagas, para frequência ao **XL CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO**, a ter início em março de 2022. O Curso funcionará na sede do Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, na **Rua Ernani Santiago de Oliveira, n.º 87, Centro Cívico**, no horário das 19h10 às 22h45, com as seguintes disciplinas:

1. Na modalidade presencial: **Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Obrigações, Família e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal**. Na impossibilidade destas aulas serem realizadas na modalidade presencial, elas serão ministradas de modo virtual.

2. Na modalidade a distância (EaD): **Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito Previdenciário, Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Socioambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária, Filosofia do Direito e Hermenêutica e Direito Previdenciário.**

As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha de inscrição no site (www.emap.com.br), encaminhamento, via e-mail (emap@emap.com.br) do comprovante de pagamento do boleto bancário, que pode ser impresso após o preenchimento da Ficha de Inscrição, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), podendo ser em boleto à vista ou em até 6x sem juros pelo cartão de crédito, correspondente à taxa de matrícula e da seguinte documentação: diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o

décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de fevereiro de 2022, Cédula de Identidade, CPF e foto 3X4. No e-mail em que enviar a documentação, escolher a forma de pagamento (conforme este edital), para confecção do Contrato.

Após, aguardar que o contrato lhe será enviado por e-mail. Quando recebê-lo, leia-o com atenção e se julgar absolutamente correto, assinar e devolver no mesmo endereço de e-mail, pelo qual o recebeu.

O investimento compreende, além da taxa de matrícula:

1. 12 (doze) parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais), ou,
2. 18 (dezoito) parcelas de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Para Servidores da Justiça Estadual, o investimento compreende, além da taxa de matrícula:

1. 12 (doze) parcelas de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), ou,
2. 18 (dezoito) parcelas de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Em todas as condições, as parcelas são vencíveis no dia 10 de cada mês, a contar de 10 de março de 2022.

Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatória para obtenção de aprovação no **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Aplicado/2022**, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses, cujas condições e valores serão disciplinados por Instrução Normativa do Diretor do Núcleo.

Observação: a realização do Curso está condicionada a um mínimo de 40 (quarenta) matrículas.

Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (Roberto Veiga Bueno), Secretário, digitei o presente Edital.



EDUARDO NOVACKI
Diretor do Núcleo de Curitiba